



MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Processo Administrativo nº 63141.002140/2026-75)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, é essencial para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública de maneira adequada.

O presente Estudo tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa do ramo para execução de serviços de manutenção predial corretiva na cobertura do prédio do Núcleo de Assistência Social do Colégio Naval, em Angra dos Reis/RJ, compreendendo reparos, ajustes, substituições pontuais de elementos existentes e fornecimento de materiais e mão de obra

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural dos elementos existentes na cobertura do prédio do Núcleo de Assistência Social do Colégio Naval, ocasionando infiltrações pontuais durante períodos de chuva, pontos de gotejamento em alguns compartimentos e desgaste em placas de forro em fibra mineral, impactando o adequado desenvolvimento das atividades administrativas realizadas no local.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de manutenção predial corretiva da cobertura, visando preservar as condições de uso, vedação, eliminação de infiltrações e conservação da edificação, evitando o agravamento das infiltrações atualmente existentes. A contratação destina-se exclusivamente à correção dessas inconformidades decorrentes do desgaste natural da cobertura, não contemplando serviços de reforço estrutural, substituição de elementos estruturais, elaboração de projetos, cálculos estruturais ou qualquer intervenção que altere as características da edificação.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir capacidade para execução de serviços de manutenção predial compatíveis com o objeto da contratação;
- b) Executar os serviços por escopo, compreendendo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários;
- c) Utilizar materiais compatíveis com os já existentes na edificação, visando corrigir infiltrações e preservar as condições adequadas de conservação da cobertura;
- d) Observar as normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas relacionadas a atividades em altura;
- e) Providenciar os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços;
- f) Realizar a adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução; e

g) Cumprir o prazo de execução estabelecido, com início dos serviços em até 10 dias após a emissão da Nota de Empenho, execução em horário administrativo e garantia mínima de 180 dias.

III - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades do prédio do Núcleo de Assistência Social do Colégio Naval, considerando as condições atuais da cobertura e os pontos críticos identificados:

- a) Substituição de até 80 (oitenta) telhas;
- b) Substituição de até 20 (vinte) cumeeiras;
- c) Revisão e reparo dos elementos de fixação;
- d) Aplicação de manta impermeabilizante e selantes;
- e) Reparos pontuais em até 25 (vinte e cinco) metros lineares de rufos metálicos e arremates;
- f) Substituição de até 24 (vinte e quatro) placas de forro em fibra mineral; e
- g) Mobilização de equipe de execução, incluindo fornecimento de equipamentos, EPIs e meios necessários para acesso ao local dos serviços.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado indicou que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas atuantes na prestação de serviços de manutenção predial, não havendo indícios de restrição à competitividade. Verificou-se que a execução dos serviços por escopo, com fornecimento de materiais e mão de obra, é prática comum para serviços de manutenção predial corretiva.

A estimativa de preços foi elaborada com base em orçamento detalhado obtido junto a empresa do ramo, após visita ao local de execução dos serviços, ocasião em que foram avaliadas as condições da cobertura existente e os serviços necessários para correção das infiltrações identificadas. O orçamento contempla os materiais, mão de obra, equipamentos e demais custos necessários à execução dos serviços de manutenção predial corretiva pretendidos.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter meramente referencial, sendo a contratação realizada por meio de dispensa eletrônica com possibilidade de disputa, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

V - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UF	QDT	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	19224	Execução de manutenção predial corretiva na cobertura do prédio do Núcleo de Assistência Social do Colégio Naval, compreendendo inspeção prévia no local, substituição, quando necessária, de até 80 telhas e 20 cumeeiras, revisão e reparo dos elementos de fixação existentes, reparos pontuais em rufos, arremates e calhas, aplicação de materiais impermeabilizantes e selantes, substituição de até 24 placas de forro danificadas por infiltrações, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, andaimes, equipamentos de proteção individual (EPIs), çaçamba para retirada de resíduos, transporte, limpeza final e demais recursos	SVÇ	1	38.930,00	38.930,00

		necessários à adequada execução dos serviços, sem envolver obra, reforma, ampliação, reforço estrutural ou alteração das características da cobertura existente.				
--	--	--	--	--	--	--

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços possuem natureza exclusivamente corretiva e conservativa, limitando-se à correção de infiltrações pontuais e à conservação da cobertura existente, sem envolver obra, reforma, ampliação, modificação de layout, reforço estrutural, substituição de elementos estruturais, elaboração de projetos, cálculos estruturais ou qualquer intervenção que altere as características da edificação.

Para atendimento da necessidade identificada, serão realizados serviços pontuais de substituição de telhas e cumeeiras danificadas, revisão e reparo dos elementos de fixação existentes, reparos em rufos, arremates e calhas, aplicação de materiais impermeabilizantes e selantes nos pontos necessários e substituição de placas de forro danificadas por infiltrações, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e destinação adequada dos resíduos gerados.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de manutenção corretiva pretendidos serão executados em uma mesma área da edificação e possuem relação direta entre si, sendo mais adequado que a execução ocorra por uma única empresa, de forma a garantir padronização dos serviços, melhor acompanhamento da execução e responsabilização contratual.

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se corrigir as infiltrações atualmente existentes, melhorar as condições de conservação da cobertura e proporcionar condições adequadas de uso das instalações do Núcleo de Assistência Social.

IX - SUSTENTABILIDADE

- a) Realizar a adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente;
- b) Adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes das atividades executadas;
- c) Utilizar, sempre que possível, materiais que atendam a critérios de durabilidade e eficiência;
- d) Evitar desperdícios de materiais durante a execução dos serviços; e
- e) Promover a adequada limpeza da área ao final da execução, garantindo condições seguras e ambientalmente adequadas.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbram necessidades de adequações físicas relevantes no ambiente do órgão para a contratação da solução. Contudo, deverão ser adotadas providências administrativas pontuais, tais como o isolamento da área durante a execução dos serviços, controle de acesso ao local e eventual remanejamento temporário das atividades, a fim de garantir a segurança dos usuários e a adequada execução dos serviços.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente demanda, uma vez que os serviços contemplam todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução da manutenção corretiva, não havendo dependência de outras contratações para o pleno atendimento da necessidade identificada.

XII - VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando a existência de fornecedores aptos no mercado, os preços compatíveis com a média praticada na Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, a presente contratação mostra-se viável administrativa e economicamente, atendendo às necessidades do Colégio Naval.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangenciam o processo que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Não haver Disponibilidade Orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Impossibilidade de contratação dos serviços pretendidos, comprometendo o atendimento da demanda.			
Ação Preventiva		Responsável	
Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Promover o remanejamento de recursos orçamentários ou reavaliar a prioridade da demanda, visando viabilizar a contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 - Especificação insuficiente para a prestação de serviços			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Execução inadequada ou incompleta dos serviços, comprometendo a correção adequada das infiltrações e a qualidade dos serviços executados.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definir claramente o escopo no Termo de Referência e revisar previamente.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Notificar a contratada para adequação dos serviços às especificações e, se necessário, aplicar as sanções cabíveis.		Equipe de Fiscalização	
Risco 03 - Atraso na conclusão do processo de contratação direta.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento tempestivo da demanda, mantendo as condições de infiltração e riscos associados às instalações existentes, com prejuízo às atividades do órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Planejamento prévio das etapas do processo		Divisão de Obtenção / Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Priorizar a análise e correção de eventuais pendências do processo		Divisão de Obtenção / Equipe de Planejamento	
Risco 04 - Proposta apresentada não atender às especificações			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Seleção de proposta inadequada ou necessidade de desclassificação de propostas, ocasionando atraso na contratação ou execução insatisfatória dos serviços.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definir claramente as especificações no Termo de Referência e analisar as propostas quanto ao atendimento dos requisitos.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Desclassificar propostas em desacordo e convocar os demais licitantes.		Divisão de Obtenção	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA		
	MÉDIA		RISCO3 RISCO 4
	BAIXA		RISCO1 RISCO 2
		BAIXA	MÉDIA
	GRAVIDADE /IMPACTO		

Angra dos Reis, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: MATHEUS DA SILVA GANDRA
Telefone: (24) 3421-3095
E-mail matheus.gandra@marinha.mil.br

Nome: FILIPE SEABRA AGUIAR
Telefone: (24) 3421 - 3032
E-mail:filipe.seabra@marinha.mil.br

Nome: ADMILSON DA SILVA PEREIRA
Telefone: (24) 3421 - 3006
E-mail: admilson.silva@marinha.mil.br

DE ACORDO:

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas